



RESOLUÇÃO Nº 16 – CONSU/2011

Concede Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva a Docente no âmbito da Unimontes e dá outras providências

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU** da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o Parecer favorável da Comissão de Legislação e Normas;

o disposto nas leis 11.517, de 13/07/94, nº 15.463 de 13/01/2005 e nº 15.785 de 27/10/2005, sobre o regime de trabalho dos docentes da Unimontes;

o atendimento aos procedimentos relativos à distribuição de encargos docentes no âmbito da Universidade regulamentados na Resolução nº 014 – CONSU/2007, de 19 de julho de 2007;

a aprovação do Conselho Universitário em Sessão Plenária do dia 02 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER regime de tempo integral com Dedicção Exclusiva – DE à docente abaixo especificada, garantindo o direito à percepção do adicional de 40%, com seus efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2010:

DOCENTE	MASP	TITULAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO
Maria Aparecida de Oliveira	0902648-5	Mestre	Direito Privado

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 02 de agosto de 2011.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário